

## Torcedor é julgado durante jogo e paga multa na hora

Durante uma partida entre Atlético Hermann Aichinger e Metropolitano, em Ibirama (SC), pelo campeonato catarinense de futebol no domingo passado, o torcedor do Metropolitano, Gian Carlo da Silva, arremessou um copo de plástico contra a torcida do adversário.

Na hora, um policial flagrou a molecagem e conduziu o torcedor até o juizado, do programa "Justiça Presente", organizado nas partidas do campeonato estadual pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

O juiz Rafael Brüning registrou um Termo Circunstanciado. Em seguida, foi proposta uma multa penal no valor de um salário mínimo (R\$ 375), destinado à Apae do Município de José Boiteux.

Silva, acompanhado de um defensor presente no local, aceitou os termos do acordo e pagou imediatamente com um cheque depositado em juízo. O programa "Justiça Presente" é desenvolvido pelo Tribunal de Justiça em parceria com outras instituições (MP, OAB, PM, PC e Federação Catarinense de Futebol).

**Date Created** 09/02/2007